



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7070
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2021

A Comissão de Atribuição em conjunto com o Diretor do Departamento de Educação, Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições, expede o seguinte Edital de Atribuição de Classes, cuja sessão realizar-se-á no **dia 11/02/2021, quinta-feira**, a partir de 8:30 horas em horário especificado abaixo, na EMEI PICA-PAU, Av. Américo Nicolini s/nº– Centro – Pedro de Toledo SP, para atribuição de classes/aulas em substituição a docentes afastados e classes livres com contrato de 6 meses devido a concurso em andamento.

Ficam convocados:

- *Professores PEB I - Classificados em Carga Suplementar – 8:30 horas*
- *Professores PEB I Classificados no Processo Seletivo 01/2020 a partir do 39º classificado – 9:00 horas*
- *Professor de Educação Básica II – AEE - classificado em Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Edital nº 001/2020 a partir do 4º classificado – 10:00 horas*
- *Professores PEB II classificados no Processo Seletivo 01/2020 a partir do 3º classificado – Educação Física – 10:30 horas*
- *Professores PEB II classificados no Processo Seletivo 01/2020 – a partir do 1º classificado - Inglês – 11:00 horas*
- *Professores PEB II classificados no Processo Seletivo Edital nº 01/2020 – a partir do 5º classificado – Arte – 11:30 horas*

OBSERVAÇÃO: Compareçam no horário determinado evitando aglomeração.

IMPORTANTE: De acordo com as novas orientações, todos os documentos pessoais – RG, CPF, Título de Eleitor - devem estar atualizados.

Informamos que os professores deverão apresentar no ato da atribuição os seguintes documentos:

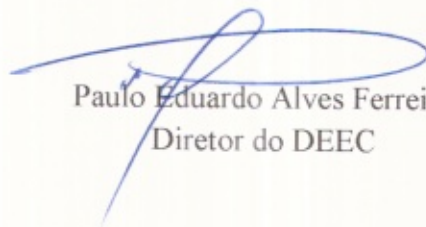
- 01 foto 3/4
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – original e xerox (onde consta a foto e qualificação)
- PIS/PASEP (xerox) ou declaração caso não possua cadastro
- RG, CPF e Título do Eleitor (xerox)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7070
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

- Certificado de Reservista (xerox)
- Comprovante de Residência (xerox)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (xerox)
- Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para regência ou docência para PEB I
- Certificado ou Diploma de Licenciatura em Educação Física e CREF, para aulas de Educação Física
- Certidão Negativa do Distribuidor Criminal (Fórum) – documento válido por 30 dias
- Declaração Negativa de acumulação de cargos e/ou declaração de horário (expedida pela Unidade Escolar onde ministra aulas)
- Declaração de bens
- Conta Corrente para depósito do pagamento da Caixa Econômica Federal (não pode ser conta poupança, caso não possua, aguardar atribuição de classe para retirar no RH ofício para abertura de conta salário))
- PROCURAÇÃO (caso a escolha seja feita por procuração, a mesma deverá ser autenticada)
- Laudo Médico – físico e mental (guia a ser retirada após a atribuição de classes)

Pedro de Toledo, 09 de fevereiro de 2021


Paulo Eduardo Alves Ferreira
Diretor do DEEC